

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TERMOBAHIA S.A.**

CNPJ: 02.707.630/0001-26

NIRE: 29.300.025.542

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

1. Data, Hora e Local:

Realizada ao 25º dia do mês de julho de 2019, às 10:00 horas, no Edifício Senado, 13º andar, sala 9, Rua Henrique Valadares, nº 28, centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-030, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação:

Dispensada a convocação conforme disposto no Artigo 16, Parágrafo Quatro, do Estatuto Social (presença da totalidade dos Conselheiros).

3. Presença e Quórum

Presentes os Srs. Conselheiros, Alexandre Rodrigues Tavares, Leonardo Santos Ferreira, compondo a totalidade dos membros eleitos e em exercício.

4. Mesa:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Rodrigues Tavares, que convidou o Sr. Leonardo Santos Ferreira, para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia:

Aditivo nº 3 ao CCCD firmado entre Termobahia e Petrobras

Esclarecimentos sobre a Ordem do Dia

Considerando que:

- Por ocasião da celebração do Aditivo nº 2 do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) firmado entre a TERMOBAHIA e a PETROBRAS, não foi incluído a área de Saúde da Gestão de Pessoas (GP/SA) da Petrobras, já que o apoio para as atividades de SMS vinha sendo prestado pela equipe de Gás e Energia da Petrobras da Regional Bahia.
- Devido a recente reestruturação no âmbito da Petrobras, as atividades relacionadas à Medicina do Trabalho passaram a ser exercidas pela área de Serviços de Saúde (GP/SA/SS) da Controladora (e não mais pelo Gás e Energia), razão pelo qual há necessidade de realizar o Aditivo nº 3 do Contrato de CCCD, de modo que o mesmo possa refletir a situação atual



do Organograma da Petrobras e da área responsável pelo atendimento às necessidades da Termobahia.

6. Deliberações:

Com base no exposto, o Conselho de Administração deliberou pela celebração do Aditivo nº 3 do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas, elaborado pela Petrobras, tão logo a CONTRIB/GECONP/CUSTOS envie o Aditivo, delegando à Diretoria poderes para a assinar o referido documento.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Rio de Janeiro - RJ, 25 de julho de 2019.



Alexandre Rodrigues Tavares
Presidente do Conselho



Leonardo Santos Ferreira
Conselheiro Secretário

Documento Interno do Sistema Petrobras
Despacho

TERMOBAHIA/DADM 000082/2019

Data: 25/07/2019 11:45

Autor: Marcos Gratacos Nobrega

Para: ALEXANDRE RODRIGUES TAVARES, LEONARDO SANTOS FERREIRA

C/C: ACIR LOPES FERREIRA

Despacho: Para conhecimento e deliberação (Aditivo nº 3 ao CCCD firmado entre Termohahia e Petrobras) em Reunião do Conselho de Administração



Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP

São Francisco do Conde (BA), 18/07/2019

TERMOBAHIA/DADM 82/2019

Para: GP/SA, GP/SA/SS

Assunto: Relatório de Auditoria Interna da Petrobras - 3º Aditivo ao CCCD sobre os Serviços de Saúde

Em 16/07/2019, a TERMOBAHIA recebeu da Auditoria Interna da PETROBRAS, a Minuta do Relatório relativo ao trabalho realizado recentemente, para fins de inclusão de um "Plano de Ação", com vista a regularizar as "não-conformidades" identificadas.

Dentre os aspectos abordados pela Auditoria Interna da Petrobras, consta a necessidade da realização do 3º Aditivo ao CCCD - Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas, para a inclusão dos Serviços de Saúde de Gestão de Pessoas da Regional Norte Nordeste (GP/SA/SS/RNNE).

Ressaltamos que tal solicitação já havia sido apresentada pela TERMOBAHIA, através do DIP TERMOBAHIA/DADM 46/2019, de 08/05/2019, e correios eletrônicos emitidos pelo Diretor Administrativo: i) em 17/06/2019, à área de Serviço de Saúde de Gestão de Pessoas da Petrobras (Maria de Fatima Duarte Matos da GP/SA); e ii) em 13/06/2019, às áreas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Gás e Energia da Petrobras (Jose Wallace Araújo Mafra - G&E/UO-TERM/SMS) e de Serviço de Saúde de Gestão de Pessoas da Petrobras (Maria de Fatima Duarte Matos da GP/SA), cujas cópias encontram-se anexas.

Assim sendo, a fim possamos apresentar o "Plano de Ação" para a regularização da situação, solicitamos informar até 23/07/2019, a estimativa de celebração do referido Aditivo ao CCCD.

Lembramos que o Relatório de Auditoria Interna e o respectivo "Plano de



Ação" serão encaminhados posteriormente ao Comitê de Auditoria Estatutário, vinculado ao Conselho de Administração da PETROBRAS.

Atenciosamente,

Marcos Gratacos Nobrega
Diretor Administrativo da TERMOBAHIA S.A

C/C: CONTRIB/GECONP/CUSTOS, GP/SA/SS/RNNE, MARCOS GRATACOS NOBREGA, WELLINGTON GOMES LUCAS, LUCIANO GOMES PINTO DE ABREU, HELOISA CARVALHO FARIA, PEDRO BARRETTO PEIXOTO, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA GOMES, PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA, MARIA DE FATIMA DUARTE MATOS, WAGNER OLIVEIRA DA SILVA, LILIAN MONTEIRO FERRARI VITERBO

Descrição do(s) Anexo(s):

Auditoria Interna

Arquivo(s) em Anexo:



Auditoria Interna.pdf



TERMOBAHIA_DADM 000046_2019.pdf



[NP-2]_Email 1 sobre os Serviços de Saúde - URGENTE_ TERMOBAHIA.pdf



E-mail 2 sobre TERMOBAHIA_ Serviço de Saude.pdf

